



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 83 / 16
Fs.
a)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FORO DISTRIAL DE NAZARÉ PAULISTA**

Rua Clementino de Almeida Passos nº 35 – Vicente Nunes – Nazaré Paulista / SP
CEP12960-000 – Fone (11) 4597 1090 e-mail fdnazarepta@tjsp.jus.br

Ofício nº 83/2016

Nazaré Paulista, 19 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência manifestar agradecimento pelo convite recebido por meio do Ofício GP-DEL Nº 54/2016, com escusas pela impossibilidade de comparecimento em virtude de compromissos forenses anteriormente assumidos.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEONARDO MANSO VICENTIN

JUIZ DE DIREITO

VISTO

Sala das Sessões, 24 / 05 / 16

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

SEBASTIÃO GARCIA DO AMARAL



Câmara
Municipal
de Bragança
Paulista

Informações - Departamento Administrativo da Câmara de Bragança Paulista
<info@camarabp.sp.gov.br>

DR. LEONARDO MANSO VICENTIN

1 mensagem

MARA ALVES DA SILVA <marad@tjsp.jus.br>

19 de maio de 2016 13:49

Para: "info@camarabp.sp.gov.br" <info@camarabp.sp.gov.br>

BOA TARDE



Prezado (a) Sr (a)

Por determinação do Exmo Dr. Leonardo Manso Vicentin encaminho ofício anexo.

Att.



MARA ALVES DA SILVA

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Seção de Administração Geral do Fórum Distrital de Nazaré Paulista

Rua Clementino de Almeida Passos, 35 - Vicente Nunes - Nazaré Paulista/SP - CEP: 12960-000

Tel: (11) 4597-1090 / Tel (11) 4597-1105

E-mail: marad@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

OF 8316.pdf
37K